



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/89

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade de votos, CONCEDER Licença Especial ao Exmo. Sr. Juiz ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA referente ao decênio 1978/1988, para gozo em data oportuna.

Sala de Sessões, 17 de janeiro de 1989.

Sandra Di Mauro
SANDRA DI MAURO

Secretária do Tribunal Pleno

MA-009/89

Publicada no DJ do Estado do Amazonas, do dia 24.01.89, às fls. 03.

JT - 017